

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/2020 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 007/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, CNPJ Nº 12.580.751/0001-03. VALOR DA OBRA: R\$ 240.010,72 (duzentos e quarenta mil dez reais e setenta e dois centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME a iniciar os serviços para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 240.010,72 (duzentos e quarenta mil dez reais e setenta e dois centavos). Sobral, 30 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 073/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 007/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PARQUE SILVANA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	26623

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

COMUNICADO: A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio de seu Secretário, resolve prorrogar as inscrições para o pré-cadastro dos profissionais da área cultural e espaços artísticos e culturais de Sobral até o dia 07 de agosto de 2020. O presente pré-cadastro tem como objetivo fornecer informações para a criação de um banco de dados municipal (sede e distritos), sobre o perfil dos profissionais da cultura e dos espaços artísticos e culturais para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à cultura do nosso Município, bem como servir de subsídio para a implementação da Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc, que possibilita ações emergenciais destinadas ao setor cultural à serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Sobral, 30 de julho de 2020. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0006/2020 - SEDHAS -CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2019; Processo: P064558/2019; OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 0006/2020 - SEDHAS, tendo em vista necessidade de fazer constar no contrato em comento as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.30.00.1.510 .0000.00; 23.01.08.122.0045.2.198 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0416.2.200 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0069.2.267 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.243.0129.2.277 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.30.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0416.2.207 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.03.08.243.0046.2.210 .33.90.30.00.1.001 .0000.00. LEIA-SE: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.30.00.1.510 .0000.00; 23.01.08.122.0045.2.198 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0416.2.200 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0069.2.267 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.243.0129.2.277 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.30.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0416.2.207 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.03.08.243.0046.2.210 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.122.0045.1.361 .33.90.30.00.1.990 .0000.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 30 de julho de 2020. Júlio César da Costa Alexandre - CONTRATANTE.

23.02.08.244.0416.2.208 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.03.08.243.0046.2.210 .33.90.30.00.1.001 .0000.00. LEIA-SE: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.30.00.1.510 .0000.00; 23.01.08.122.0045.2.198 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0416.2.200 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0069.2.267 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.243.0129.2.277 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .33.90.30.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.30.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0416.2.207 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .33.90.30.00.1.311 .0000.00; 23.03.08.243.0046.2.210 .33.90.30.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.122.0045.1.361 .33.90.30.00.1.990 .0000.00; 23.02.08.122.0416.1.362 .33.90.30.00.1.990 .0000.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 30 de julho de 2020. Júlio César da Costa Alexandre - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0021/2020 - SEDHAS -CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA. Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 05/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2019 da Câmara Municipal de Fortaleza - CMF; Processo: P114635/2020; OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 0021/2020 - SEDHAS, tendo em vista necessidade de fazer constar no contrato em comento as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: DOTAÇÕES: 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.39.00.1.510 .0000.00; 23.01.08.122.0045.2.198 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0416.2.200 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0069.2.267 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.243.0129.2.277 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .33.90.39.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.39.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0416.2.205 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.206 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.03.08.243.0046.2.210 .33.90.39.00.1.001 .0000.00. Fonte de Recurso: Municipal, Estadual e Federal. LEIA-SE: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: DOTAÇÕES: 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.451.0129.1.318 .33.90.39.00.1.510 .0000.00; 23.01.08.122.0045.2.198 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0416.2.200 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.244.0069.2.267 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.16.243.0129.2.277 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .33.90.39.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203 .33.90.39.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0416.2.205 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.206 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209 .33.90.39.00.1.311 .0000.00; 23.03.08.243.0046.2.210 .33.90.39.00.1.001 .0000.00; 23.01.08.122.0045.1.361 .33.90.39.00.1.990 .0000.00; 23.02.08.122.0416.1.362 .33.90.39.00.1.990 .0000.00. Fonte de Recurso: Municipal, Estadual e Federal. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 30 de julho de 2020. Júlio César da Costa Alexandre - CONTRATANTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.224.500/0001-59, representado pelo Sr. Sidinei Tacao. OBJETO: Aquisição de reagentes químicos para análises de água das estações de tratamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/09901 e Processo nº P103214/2020. VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Renan Gonçalves, Tecnólogo do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze)